



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ERRATAS

ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2024

ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2024



ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2024

Onde se lê:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA**. Contratado: DOURIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.670.596/0001-62. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o contrato nº 023/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Fundamento Legal: 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 31/12/2024.

Leia-se:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA**. Contratado: **ARENA AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.948.223/0001-71. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o contrato nº 023/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Fundamento Legal: 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 31/12/2024.

Ourolândia – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara de Ourolândia – Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE46-1939-5F44-7C6B.



ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2024

Onde se lê:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA**. Contratado: DOURIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.670.596/0001-62. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o contrato nº 040/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com fornecimento de materiais, e mão de obra especializada em aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia/Bahia. Fundamento Legal: 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 31/12/2024.

Leia-se:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA**. Contratado: **JOS SAMPAIO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.278.648/0001-00. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o contrato nº 040/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com fornecimento de materiais, e mão de obra especializada em aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia/Bahia. Fundamento Legal: 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 31/12/2024.

Ourolândia – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara de Ourolândia – Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE46-1939-5F44-7C6B.